



## ORIENTAÇÕES Nº 1/2017

Dispõe sobre a validação das atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural (atividades complementares) no âmbito da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICN), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições, atendendo às deliberações dos plenários dos colegiados do referido curso e considerando:

- A necessidade de orientar o cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural (atividades complementares) na LICN;
- A Resolução Consuni/UFSB nº 16, de 10 de março de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Validar as atividades e respectivas pontuações para o cálculo das atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural (atividades complementares) na Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, conforme Anexo I destas Orientações.

**Art. 2º** A carga horária mínima obrigatória destinada às atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural (atividades complementares) na LICN será de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas, devendo ser cumprida contemplando-se ao menos 2 (dois) dos três grupos de atividades apresentados no Anexo I destas Orientações.

**Art. 3º** Certificados sem carga horária de participação em atividades e/ou eventos serão contabilizados como 1 (uma) hora por dia.

**Art. 4º** Os casos omissos e de adaptação curricular serão resolvidos pelo Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias de cada *campus* onde estiver vinculado(a) o(a) estudante.

**Art. 5º** Estas Orientações entram em vigor na data de sua aprovação pelo NDE da LICN.

Itabuna, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, 27 de outubro de 2017.

**Núcleo Docente Estruturante**

Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias



### ANEXO I

(Art. Nº 1 das Orientações Nº 1, de 27 de outubro de 2017)

ATIVIDADES <i>(Para cada atividade deve ser apresentado o respectivo documento comprobatório)</i>	PONTUAÇÃO		
	Pontuação máxima aceita em cada item	Pontuação atribuída pela/o estudante	Pontuação conferida pela comissão
<b>GRUPO I</b>			
<b>I.1</b> Participação em atividades esportivas, incluindo organização	Carga horária do certificado ou similar, limitada a 30h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.2</b> Cursos de línguas (excluindo-se Componentes Curriculares de línguas cursados na UFSB, caso estes sejam registrados no histórico escolar do(a) discente, integrando a carga horária total da Licenciatura)	Limitada a 80h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.3</b> Participação em atividades artísticas e culturais (música, teatro, coral, radioamadorismo etc.)	Limitada a 12h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.4</b> Expositor(a), organizador(a) ou apresentador(a) em atividade artística e/ou cultural	Limitada a 12h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.5</b> Participação em Diretórios, Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados da UFSB	15h por quadrimestre, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.6</b> Participação efetiva em trabalhos voluntários ou beneficentes, atividades comunitárias, CIPAs, associações de bairros ou similares, brigadas de incêndio, associações escolares ou similares	Carga horária total da atividade, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.7</b> Engajamento como docente não remunerado(a) em cursos preparatórios, de reforço escolar ou outros cursos de formação	Carga horária total da atividade, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.8</b> Participação em atividades de tutoria ou monitoria acadêmico-científica	Carga horária do certificado, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>I.9</b> Participação em Atividades de Orientação Acadêmica	Limitada a 36h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>GRUPO II</b>			
<b>II.1</b> Atuação como instrutor(a) em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica	Carga horária total da atividade, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>II.2</b> Participação em atividades de extensão, como ouvinte, colaborador(a) ou organizador(a)	Carga horária do certificado de participação, limitada a 80h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>II.3</b> Participação em cursos extraordinários de sua área de formação, de fundamento pedagógico, científico e/ou de gestão	Carga horária do certificado de participação, limitada a 100h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>II.4</b> Participação em palestras, congressos, seminários e/ou outras reuniões pedagógicas e/ou técnico-científicas	Carga horária do certificado de	<input type="text"/>	<input type="text"/>



	participação, limitada a 80h		
II.5 Apresentação de trabalhos como palestras ou exposição em congressos, seminários e/ou outras reuniões pedagógicas e/ou técnico-científicas regionais ou nacionais	10h por apresentação, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
II.6 Apresentação de trabalhos como palestras ou exposição em congressos, seminários e/ou outras reuniões pedagógicas e/ou técnico-científicas internacionais	15h por apresentação, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
II.7 Participação efetiva na organização de exposições, seminários e/ou outras reuniões de caráter pedagógico e/ou técnico-científico	Carga horária do certificado de participação, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>GRUPO III</b>			
III.1 Publicação de resumos simples ou expandido em Anais de eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) regionais ou nacionais	10h por resumo publicado em Anais, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.2 Publicação de resumos simples ou expandido em Anais de eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou coautoria) internacionais	15h por resumo publicado em Anais, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.3 Publicação de artigo de caráter técnico-científico em revistas nacionais (autoria ou coautoria)	35h por artigo publicado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.4 Publicação de artigo de caráter técnico-científico em revistas internacionais (autoria ou coautoria)	45h por artigo publicado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.5 Publicação de artigo em outras áreas em revistas nacionais ou internacionais (autoria ou coautoria)	20h por artigo, limitada a 40h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.6 Estágio não obrigatório na área do curso ou trabalho com vínculo empregatício na área do curso	Carga horária máxima de 60h por ano	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.7 Estágio de Iniciação à Docência, Pesquisa, Criação e/ou Inovação, como bolsista ou voluntário(a)	Limitada a 100h por ano	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.8 Participação em projetos técnico-científicos, exceto o mesmo da Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação.	Carga horária do certificado, limitada a 60h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
III.9 Participação em grupos de pesquisa vinculados ao Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil do CNPq	Limitada a 10h	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome da/o estudante:

Matrícula: